

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 430 - ECONOMIA E CONTABILIDADE

ANO ESCOLAR DE 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA

MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo: 430 - Economia e Contabilidade

Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código do Motivo de Exclusão
5277332642	ANDREIA GRACIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	A01 A02 A03 A04 A05

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código do motivo de exclusão:

Código	Motivo de Exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para apresentação da candidatura em sua representação, de acordo com o estipulado no ponto 24, do capítulo II, da parte IV, do Aviso n.º 5466-A/2013, de 22 de abril.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, conjugado com o estipulado no ponto 25, do capítulo II, da parte IV, do Aviso n.º 5466-A/2013, de 22 de abril.
A03	Por não comprovar possuir lugar de provimento no continente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, conjugado com o estipulado no ponto 26, do capítulo II, da parte IV, do Aviso n.º 5466-A/2013, de 22 de abril.
A04	Por se encontrar declarado incapacitado para o exercício de funções docentes, pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 28, do capítulo II, da parte IV, do Aviso n.º 5466-A/2013, de 22 de abril.
A05	Por se encontrar abrangido por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 29, do capítulo II, da parte IV, do Aviso n.º 5466-A/2013, de 22 de abril.